

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho

Resumo das medidas aplicáveis às Empresas

Medidas	Observações
2. EMPREGO	
2.1. ATIVAR.PT – Programa Reforçado de Apoios ao Emprego e à Formação Profissional	
2.1.1. ATIVAR.PT: Apoios ao emprego, em especial para novos desempregados	
Impulso PME jovem	
Contratação de jovens qualificados.	Destinatários: Empresas com mais de 5 anos, viáveis e inseridas em setores estratégicos. Públicos elegíveis: Desempregados: - Idade $\leq$ 35 anos; - Qualificação $\geq$ nível 5 do QNQ.
Empreende2020	
Criação do próprio emprego com acompanhamento durante o primeiro ano.	Destinatários: - Jovens à procura do primeiro emprego; - Jovens NEET; - Outros desempregados.
+ CO3SO Emprego	
Iniciativas de empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social, financiando a criação de postos de trabalho.	Beneficiários: - PME; - Entidades da economia Social
MAREESS — Medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde:	
Parcerias Locais para o Emprego e Formação: envolvimento de entidades da economia social e outros atores locais para sinalização e encaminhamento de públicos muito desfavorecidos para respostas de emprego e/ou formação.	N/D

Medidas	Observações
CEI/CEI+	
Reforço da componente de formação e inserção. Maior equilíbrio entre a melhoria da empregabilidade dos beneficiários e as necessidades das entidades utilizadoras.	N/D
Apoio extraordinário à Inserção das pessoas com deficiência.	Destinatários: Pessoas com deficiência e incapacidade.
Hubs sociais de emprego, rede de incubadoras de procura de emprego com apoio de um mentor.	Destinatários: Desempregados.
2.1.2. ATIVAR.PT Formação Profissional	
Garantia Digital	
Assegurar que todos os desempregados têm oferta de formação na área digital; Relançamento dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET); Cursos de Aprendizagem para o nível pós-secundário (Programa Dual +).	Destinatários: Desempregados (Enfoque em novos desempregados e jovens)
Jovem + Digital	
Formação para jovens nas áreas digitais: comércio eletrónico, bases de programação, aplicações móveis, <i>webdesign</i> .	Destinatários: - Jovens desempregados; - Recém-formados à procura do 1º emprego (licenciados ou com 12.º ano)
Programa Pro Digital	
Capacitar os centros de formação profissional da rede IEFP (incluindo centros de gestão participada com parceiros sociais) para desenvolver formação à distância.	N/D
2.1.3. Requalificação profissional no ensino superior	
Formações iniciais curtas no ensino superior politécnico	
Apoiar a inserção de jovens e adultos, incluindo desempregados e pessoas em <i>lay-off</i> , em formações iniciais curtas no ensino superior politécnico (cTESPs) em articulação com empregadores.	N/D
Estímulo à inserção de adultos ativos no ensino superior (maiores 23 anos)	
Apoiar a inserção de desempregados e pessoas em <i>lay-off</i> , em licenciaturas no ensino superior, sobretudo em regime pós-laboral, a iniciar com ações presenciais em julho 2020.	N/D

Medidas	Observações
Pós -graduações com empregadores, instituições científicas e centros de inovação	
Apoiar a inserção de desempregados e pessoas em <i>lay-off</i> , em pós-graduações no ensino superior, sobretudo de curta duração em regime pós-laboral e em articulação com empregadores e unidades de I&D, instituições científicas e centros de inovação.	N/D
2.1.4. Apoios à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (licenciados, mestres, doutores)	
Apoio à contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados.	Destinatários: Empresas e entidades do sistema científico e tecnológico
2.2. Apoios ao emprego na retoma	
2.2.1. Apoio à retoma progressiva	
Progressiva convergência da retribuição do trabalhador para os 100 % do salário; Pagamento pela empresa da totalidade das horas trabalhadas; Progressiva redução da isenção das contribuições para a Segurança Social.	Condicionalidades: - Proibição de despedimento durante a aplicação da medida e nos 60 dias subsequentes; - Proibição de distribuição de dividendos durante a aplicação da medida. Destinatários: Empresas que tenham beneficiado do regime de <i>lay-off</i> simplificado e mantenham quebras de faturação $\geq 40\%$
2.2.2. Incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial	
2.2.2.1. Apoio <i>one-off</i>	
Regime: Apoio <i>one-off</i> no valor de 1 x SMN por posto de trabalho que tenha estado em <i>lay-off</i> ao abrigo do regime simplificado;	Destinatários: Empresas que tenham beneficiado do regime de <i>lay-off simplificado</i> ou do plano extraordinário de formação; Condicionalidade: Proibição de despedimento e manutenção do nível de emprego nos 60 dias subsequentes.

Medidas	Observações
2.2.2.2. Apoio ao longo de 6 meses	
Regime: ▪ Pagamento de 2 x SMN por trabalhador (em 2 ou 3 tranches ao longo de 6 meses); ▪ Redução de 50% de contribuições para a segurança social nos primeiros 3 meses; ▪ Isenção parcial de pagamento de contribuições para a Segurança Social pelo período de 2 meses, desde que se verifique criação líquida de emprego.	Destinatários: Empresas que tenham beneficiado do regime de <i>lay-off simplificado</i> ou do plano extraordinário de formação; Condicionalidade: Proibição de despedimento e manutenção do nível de emprego (durante a aplicação da medida e nos 60 dias seguintes)
2.3. Proteção de rendimentos	
• Complemento de Estabilização	
▪ Apoio extraordinário aos trabalhadores que tiveram uma redução de rendimento em resultado da pandemia. ▪ <i>Medida one-off</i>, a pagar em julho, no montante da perda de rendimento de um mês de <i>lay-off</i>, (entre 100€ e 351€), a todos os trabalhadores que estiveram em <i>lay-off</i> num dos meses entre abril e junho.	Destinatários: Trabalhadores com salário base entre 1 e 2 SMN que estiveram em <i>lay-off</i>.
2.4. Proteção de trabalhadores independentes e informais	
Apoio de 1 IAS (438,81 €) para trabalhadores independentes e informais, entre julho e dezembro 2020.	Requisitos: ▪ Vinculação ao sistema de proteção social durante 30 meses, após o fim do prazo de concessão do apoio. ▪ Pagamento da contribuição correspondente a trabalhador independente durante 30 meses. ▪ Durante o período de concessão do apoio contribuir com 1/3 do valor da contribuição correspondente a trabalhador independente. Restante pago nos 12 meses seguintes.
2.5. Dinamização económica do emprego	
2.5.1. Cultura	
• Programação Cultural em Rede	
▪ Permitir a realização de atividades culturais e turísticas no Verão 2020; ▪ As associações culturais podem apresentar projetos em parceria com os municípios. ▪ Apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens	Destinatários: ▪ Municípios; ▪ Entidades do setor cultural

Medidas	Observações
culturais, através da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional; Divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional.	
• Linha de apoio à adaptação dos espaços às medidas decorrentes do COVID -19	
Adaptação dos equipamentos culturais sem fins lucrativos (não abrangidos pelo Fundo Capitalização Empresas), de modo a assegurar o cumprimento das normas emitidas pela Direção-Geral da Saúde.	N/D
• Linha de apoio a equipamentos culturais independentes	
Apoiar financeiramente a reabertura e a manutenção em funcionamento dos equipamentos culturais independentes de natureza não comercial (teatros, cinemas independentes, cineteatros, auditórios culturais).	N/D
• Linha de apoio social aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais das artes	
Atribuição de apoio social aos profissionais da cultura que não sejam trabalhadores por conta de outrem com atividades correspondentes às artes do espetáculo e de apoio às artes do espetáculo, bem como aos artistas de teatro, bailado cinema, rádio e televisão e aos artistas de circo.	Condicionalidade - Ter atividade aberta no ano de 2019, sem dívidas à segurança social e às finanças (reportado a fevereiro de 2020). - Não beneficiem de outros apoios, como <i>lay-off</i> ou apoios no âmbito da cultura.
2.5.2. Turismo	
• Turismo: IVA dos congressos	
Devolução aos organizadores de congressos, feiras, exposições, etc. do montante do IVA deduzido junto da Autoridade Tributária e Aduaneira com as despesas efetuadas para as necessidades diretas dos participantes.	Destinatários: Empresas de Organização de Eventos
• Apoio à Organização de Eventos	
Responder às necessidades imediatas e prementes de financiamento das microempresas e PME's de organização de eventos, cuja atividade está limitada por força das restrições impostas no quadro da COVID -19.	Destinatários: Empresas de Organização de Eventos
• Apoio a Microempresas da área do Turismo	
Extensão do apoio financeiro da linha destinada às microempresas do Turismo e conversão parcial em fundo perdido do mesmo.	Destinatários: Microempresas do Turismo

Medidas	Observações
2.5.4. Obras de proximidade	
2.5.4.2. Obras na área das florestas, rede hidrográfica e mobilidade sustentável	
Programa de apoio a edifícios mais sustentáveis	
- Apoio à instalação de janelas eficientes, isolamentos de coberturas e fachadas, e outras intervenções de promoção da eficiência energética nos edifícios; - Instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável; - Instalação de bombas de calor e outros equipamentos que recorram a energia de fonte renovável; - Intervenções que visem a eficiência hídrica, incluindo a substituição de equipamentos; - Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática.	N/D
2.5.4.6. PARES 3.0 — Alargamento da rede de Equipamentos Sociais	
Para obras de construção ou requalificação de equipamentos sociais. Respostas Sociais a abranger: Creche, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Lar Residencial, Centro de Atividades Ocupacionais	N/D
3. Social	
3.3. Combate à Pobreza	
Reforço das respostas sociais	
Aumento dos acordos de cooperação em 2020 com o Setor Social e Solidário para reforço das respostas sociais às populações mais vulneráveis.	Destinatários: Instituições da Economia Social
Adaptar Social +	
Capacitação das respostas sociais para através de: - Alterações de <i>layout</i>; - Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes; - Aquisição e instalação de dispositivos de controlo e distanciamento físico; - Custos com a aquisição e colocação de informação e orientação aos colaboradores e ao público (sinalização);	N/D

Medidas	Observações
▪ Contratação de serviços de desinfeção das instalações.	
3.3.2. Habitação	
• Reconversão de Alojamento Local	
Reconversão do alojamento local para arrendamento acessível com o objetivo de aumentar as opções disponíveis aos proprietários de alojamento local que se encontrem em dificuldade.	N/D
• Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e <i>Housing First</i>	
Programa de apoio à criação de uma Bolsa Nacional de Alojamento de Emergência, que possa compartilhar os investimentos para este fim a realizar por entidades públicas e do terceiro setor.	N/D
4. Empresas	
4.1. Mecanismos de financiamento	
4.1.1. Linhas de crédito	
▪ Linhas de crédito com garantia pública até 50.000 € para micro e pequenas empresas de todos os setores de atividade; ▪ Disponibilização de linhas de crédito com garantia pública, em função das necessidades específicas dos vários setores de atividade e da economia no seu conjunto; ▪ Apoio ao financiamento à encomenda internacional garantindo que as empresas possam assegurar condições de liquidez para responder à procura externa; ▪ Assegurar a mais célere disponibilização de fundos às empresas.	Destinatários: PMEs e MidCaps
4.1.2. Seguros de crédito	
Partilha de risco entre a empresa exportadora, a seguradora e o Estado. Introdução de instrumento de cobertura, por parte do Estado, do risco das transações de bens e serviços efetuadas no mercado nacional.	Destinatários: Todas as empresas
4.1.3. Financiamento de PME no mercado de capitais	
Aquisição de dívida emitida por PME e a colocação no mercado de capitais, através da emissão de obrigações, com a possibilidade de associar Garantia Mútua.	N/D
4.1.4. Sale and Lease Back	
Operações de Sale and Lease Back, com obrigação de investimento em modernização e eficiência energética ou economia circular.	N/D

Medidas	Observações
4.2. Moratórias bancárias	
▪ Extensão da vigência da atual moratória bancária até 31 de março de 2021; ▪ Alargamento dos beneficiários; ▪ Novos fatores de elegibilidade de forma a abranger mais pessoas; ▪ Ampliação da moratória a todos os contratos de crédito hipotecário e ao crédito ao consumo para educação.	Destinatários: ▪ Pessoas singulares; ▪ Empresas não financeiras; ▪ Empresários em nome individual; ▪ IPSS; ▪ Associações sem fins lucrativos; ▪ Demais entidades da economia social.
4.3. Medidas fiscais	
4.3.1. Pagamentos por conta	
Ajustamento às regras e formas de pagamento relativas ao PPC devido em 2020: ▪ Quebra de faturação > 20% no 1.º semestre de 2020: Limitação do pagamento até 50%; ▪ Quebra de faturação > 40% no 1.º semestre de 2020 e setores de alojamento e restauração: Limitação do pagamento até 100 %.	Destinatários: Empresas
4.3.2. Tributações autónomas	
Desconsiderar o agravamento das tributações autónomas devidas pelas empresas com lucros em anos anteriores e que apresentam prejuízo fiscal no ano de 2020.	Destinatários: Empresas
4.3.3. Prazo de reporte dos prejuízos fiscais	
Enquadramento específico e transitório dos prejuízos fiscais com as seguintes regras: ▪ Desconsiderar os anos de 2020 e 2021 para efeitos de contagem do prazo de utilização dos prejuízos fiscais vigentes em 1 de janeiro de 2020; ▪ Alterar o prazo de reporte dos prejuízos fiscais e alargar o limite de dedução quando estejam em causa prejuízos fiscais de 2020 e 2021;	Destinatários: Empresas
4.3.4. Fomentar concentrações e aquisições de PME	
▪ Desconsiderar o limite de utilização dos prejuízos fiscais pela sociedade incorporante, e dispensa da aplicação de derrama estadual, pelo mesmo período;	Condicionante: Não distribuição de lucros, durante 3 anos Destinatários: Empresas
▪ Transmissibilidade de prejuízos fiscais nas aquisições de participações sociais de PME que tenham passado a ser consideradas “empresas em dificuldades”, para utilização destes prejuízos fiscais pela sociedade adquirente.	Condicionantes: ▪ Não distribuição de lucros durante 3 anos; ▪ Manutenção dos postos de trabalho durante

Medidas	Observações
	3 anos. Destinatários: Empresas
4.3.6. Crédito fiscal extraordinário de investimento	
Dedução à coleta de IRC em 20 % dos investimentos até um limite de 5 milhões de euros realizados no segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021,	Destinatários: Empresas Condicionantes: - Ser usada no prazo de 5 anos - Manutenção de postos de trabalho durante o período de utilização do crédito fiscal, com um mínimo de três anos.
4.4. Fundo de capitalização de empresas	
Participação do Banco de Fomento em operações de capitalização de empresas com as seguintes características: - Viáveis; - Elevado potencial de crescimento, - Setores estratégicos; - Orientação para mercados externos.	Caraterísticas: - Medida de carácter temporário; - Mecanismo preferencial de coinvestimento. Destinatários: Empresas
4.5. Cadeias curtas de distribuição	
4.5.1. Reforço da capacidade de produção local de equipamentos inovadores e estratégicos	
Apoiar projetos de inserção do tecido produtivo nacional em cadeias de valor em redes europeias de produtos e serviços de maior valor acrescentado, nomeadamente, projetos: - Empresariais; - Redes de empresas; - Centros tecnológicos; - Investigação e desenvolvimento (I&D).	Destinatários: Empresas
4.6. Promoção de novas áreas de negócio	
4.6.1. Inovação COVID/I&D COVID	
Apoiar empresas que redirecionaram a sua produção para as necessidades atuais (batas, máscaras, gel, equipamentos hospitalares, etc.), para o sistema científico e para o apoio à investigação (tratamentos, vacina, testes) na área da COVID -19.	Destinatários: - Empresas; - Unidades de I&D

Medidas	Observações
4.7. Aceleração de PME	
4.7.1. «PME Crescer+»: Programa de aceleração de PME	
Direcionado para empresas em setores estratégicos ou sistémicos com o objetivo as dotar das competências necessárias para o seu desenvolvimento e potenciar o crescimento, através de consultoria, formação, <i>networking</i> , etc.	Condicionante: Empresas com mais de 5 anos. Destinatários: PME.
4.7.2. «Bolsa de Valor»: Programa facilitador da compra e venda de empresas	
Facilitar a compra e venda de empresas, promovendo o encontro das diferentes partes e assegurando informação transparente, standardizada e soluções de financiamento.	N/D
4.7.3. ADAPTAR 2.0: Adaptação e modernização de estabelecimentos comerciais	
Atualização e remodelação dos estabelecimentos e unidades de produção, modernizando-os e adaptando-os ao atual contexto.	Destinatários: Microempresas dos setores secundário e terciário
4.7.4. Comércio Digital	
▪ Transição digital; ▪ Adesão a plataformas já existentes, ▪ Reformulação dos websites, e ▪ Conceção de projetos por associações empresariais ou comerciais.	Condicionante: Assegurar integração em: ○ Soluções de logística e distribuição; - ou, ○ Sistemas de reserva. Destinatários: PME do Comércio
4.7.5. Mobilização do Fundo de Modernização do Comércio	
▪ Projetos conjuntos associativos que promovam a articulação e a cooperação, locais ou sectoriais, nos domínios promocional, comercial e logístico; ▪ Apoiar estabelecimentos que integrem o inventário nacional «Comércio com História»; ▪ Incentivos a projetos-piloto para a implementação de soluções relacionadas com a digitalização avançada e a sustentabilidade ambiental; ▪ Modernização da evidência física dos estabelecimentos.	Destinatários: Micro e pequenas empresas dos setores do comércio e serviços
4.7.6. Promoção da Economia Azul:	
▪ Voucher Emprego Azul — Apoio à contratação de licenciados, mestres ou doutorados em áreas marinhas para as diversas áreas da economia azul, incluindo para o apoio à gestão das PME;	Destinatários: ▪ Jovens licenciados, mestres ou doutorados; ▪ Empreendedores de base tecnológica e

Medidas	Observações
▪ Voucher Inovação Azul — Apoiar empreendedores com projetos inovadores de base sustentável. Foco na economia circular, na biotecnologia, na preservação da biodiversidade e conservação da natureza, na redução de lixo e na requalificação e reconversão industrial; ▪ Campanha promoção do pescado nacional e aumento do número de circuitos curtos de comercialização.	científica; ▪ Pescadores.
4.7.7. Apoio ao investimento no sector agroalimentar agrícola	
▪ Apoio à instalação de jovens agricultores; ▪ Apoio ao investimento na exploração agrícola para agricultura biológica; ▪ Apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores; ▪ Linha de crédito para complementar investimentos novos e em curso no âmbito PDR2020 e para fundo de maneio.	Destinatários: ▪ Jovens agricultores; ▪ Agricultores de produção biológica,; ▪ Agrupamentos e organizações de produtores
5. Quadro Institucional	
5.7. Processo de Insolvência e Recuperação de Empresas	
5.7.1. Processo extraordinário de viabilização de empresas (PEVE)	
Acordo extrajudicial entre a empresa e os seus credores, com prioridade sobre a tramitação e julgamento de processos de natureza congénere.	Destinatários: Empresas e respetivos credores
5.7.2. Obrigatoriedade de rateios parciais nos processos de insolvência	
Rateios parciais em todos os processos de insolvência pendentes em que haja produto de liquidação igual ou superior a 10.000,00 €.	Destinatários: Credores de empresas em dificuldades
5.7.3. Planos prestacionais	
▪ Incluir nos planos de recuperação de empresas as dívidas fiscais e contributivas, sujeitas às mesmas condições: ○ Sem exigência de garantias adicionais), e; ○ Com possibilidade de pagamento até ao limite de prestações em falta. ▪ Caso os planos prestacionais em curso terminem antes de 30 de dezembro, o número de prestações aplicável às novas dívidas possa ser estendido até essa data.	Condicionante: Cujo facto tributário tenha ocorrido ou venha a ocorrer entre 9 de março de 30 de junho de 2020; Destinatários: Empresas em dificuldades